



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Cultura

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SIGA Nº SECULT-ETP-2025/00038

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar refere-se à contratação de banda musical para apresentação no Evento Cultural e Artístico em Comemoração ao Dia do Vinho, promovido pela Secretaria Municipal de Cultura.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Não se aplica.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O licitante deverá possuir disponibilidade para a data a ser selecionada pela contratante, conforme estabelecido na programação oficial do evento. Além disso, o licitante deverá apresentar comprovação de apresentações realizadas dentro da área cultural, demonstrando experiência e competência no segmento artístico a ser executado.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

01 apresentação artístico musical.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A Banda a ser escolhido para a apresentação artística deverá ser compatível com a temática do evento e com o perfil do público presente, de forma a garantir a coerência e a qualidade da programação, proporcionando uma experiência cultural relevante e envolvente para todos os participantes.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

R\$1.600,00 por apresentação.

Classif. documental

00.01.01.01



SECULTETP202500038A

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Cultura

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

São responsabilidades do contratado o comparecimento para a realização da(s) atividade(s) dentro da programação Evento Cultural Artístico em Comemoração do Dia do Vinho, prezar pelo bom desenvolvimento da mesma e atender as suas obrigações fiscais, em conformidade com a legislação vigente.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Contratação da Banda musical para o Evento Cultural Artístico em Comemoração do Dia do Vinho. A apresentação Banda musical, marcada para o dia 29 de junho de 2025, com início às 10h 30min horas, na Praça Achyles Mincarone (praça Igreja Redonda), em Bento Gonçalves, contribuirá significativamente para a valorização cultural da data, promovendo uma atmosfera acolhedora e festiva, em sintonia com o espírito do Dia do Vinho.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS

Os valores dos cachês artísticos não são passíveis de comparação direta entre artistas, uma vez que cada um possui singularidades em seu fazer cultural. No entanto, a compatibilidade do valor orçado com os valores praticados no mercado pode ser comprovada por meio da apresentação de contratos e/ou notas fiscais referentes a outras contratações do mesmo artista.

A apresentação cultural contratada será desenvolvida de acordo com a proposta do evento Cultural Artístico em Comemoração do Dia do Vinho

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

É responsabilidade da administração zelar pelo bem-estar do contratado e pelo adequado desenvolvimento da programação artístico-cultural do evento Cultural Artístico em Comemoração do Dia do Vinho em Bento Gonçalves, além de cumprir com todas as obrigações legais relativas ao pagamento das atividades desenvolvidas.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

As contratações de estrutura, sonorização, iluminação e decoração são indispensáveis para a realização do evento Cultural Artístico em Comemoração do Dia do Vinho em Bento Gonçalves, além da contratação de atividades culturais e dos demais participantes, garantindo a adequada execução e qualidade da programação do evento.

12. DESCRIÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Cultura

O espetáculo trará impactos ambientais relacionados a produção de lixo, porém a mesma será solucionada com a coleta adequada dos mesmos. Em relação a poluição sonora a mesma terá pouco impacto por estar em espaço aberto.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO DA CONTRATAÇÃO

Em relação à contratação, serão realizadas consultas para artistas dentro da área musical. Para finalizar o processo, será realizada uma curadoria das obras e do corpo de trabalho dos(as) artistas, garantindo que as escolhas estejam alinhadas com a proposta e os objetivos culturais do evento Cultural Artístico em Comemoração do Dia do Vinho em Bento Gonçalves.

14. JUSTIFICATIVA PELO NÃO-PREENCHIMENTO DOS ITENS NÃO OBRIGATÓRIOS

Não se aplica.

Bento Gonçalves, 17 de junho de 2025.

- assinado eletronicamente -

Ivanete Detoni
Auxiliar Administrativo





MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Cultura

DESPACHO SIGA Nº SECULT-DES-2025/00100

Bento Gonçalves, 17 de junho de 2025.

DESPACHO

Referência: PMBG - Estudo Técnico Preliminar Nº SECULT-ETP-2025/00038,
17/06/25 - SECULT.

Favor prosseguir.

- assinado eletronicamente -

Evandro Soares
Secretário Municipal



Assinado com senha por EVANDRO SOARES.
Documento Nº: 136566-7505 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=136566-7505>

Classif. documental

00.01.01.01



SECULTDES202500100A